TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 583/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 583/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

1. IDENTIFICAÇÃO E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

A **Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo**, inscrita no CNPJ nº **64.614.605/0001-55**, com sede na Rua dos Crisântemos, nº 40, Centro, Tarumã/SP, torna pública a intenção de realizar **contratação direta, mediante dispensa em razão do valor**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada na execução de serviços de preparação e pintura preventiva e corretiva das calçadas externas, calçadas internas e área de garagem/estacionamento da Câmara Municipal de Tarumã/SP, **com fornecimento integral de mão de obra, materiais, produtos, ferramentas, equipamentos e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto.**

A contratação será realizada em **item único**, mediante o critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, considerando que a solução compreende um sistema integrado de preparação e pintura, cuja execução e responsabilidade pelo resultado devem permanecer concentradas em uma única contratada.

1.1. Recebimento das propostas

As propostas comerciais serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte endereço:

E-mail para envio das propostas: comprascamarataruma@gmail.com

Início do recebimento das propostas: 05 de novembro de 2026, às 17h00.

Encerramento do recebimento das propostas: 12 de novembro de 2026, às 17h00.

Somente serão consideradas, para fins de classificação, as propostas efetivamente recebidas no endereço eletrônico indicado até o horário limite estabelecido.

Eventuais dúvidas e pedidos de esclarecimentos relativos às especificações ou às condições da contratação poderão ser encaminhados ao endereço eletrônico institucional indicado pela Câmara Municipal.

O aviso da contratação será divulgado pelos meios oficiais utilizados pela Câmara Municipal, assegurando-se publicidade e possibilidade de obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados.

2. DO OBJETO

2.1. Definição do objeto

Constitui objeto deste Termo de Referência a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparação e pintura preventiva e corretiva das calçadas externas, calçadas internas e área de garagem/estacionamento da Câmara Municipal de Tarumã/SP**, compreendendo o fornecimento integral, por conta da contratada, de:

a) mão de obra especializada;

b) tintas;

c) fundo preparador, selador, promotor de aderência ou produto tecnicamente equivalente;

d) produtos destinados à limpeza, tratamento e preparação das superfícies;

e) ferramentas e materiais de aplicação;

f) equipamentos;

g) equipamentos de proteção individual – EPIs;

h) materiais para isolamento e sinalização das áreas;

i) transporte, carga e descarga;

j) limpeza durante e após a execução;

k) retirada e destinação dos resíduos; e

l) todos os demais materiais e insumos necessários à execução integral e satisfatória dos serviços.

2.2. Áreas abrangidas

A contratação compreenderá área total estimada de **501,50 m²**, distribuída da seguinte forma:

Local	**Área estimada**
Calçada externa	182,00 m²
Calçada interna	86,50 m²
Calçada da garagem/estacionamento	233,00 m²
TOTAL	**501,50 m²**

As metragens são estimativas destinadas ao dimensionamento da contratação, devendo a contratada considerar as condições efetivamente existentes no local e executar todos os serviços necessários à obtenção do resultado estabelecido neste Termo de Referência.

2.3. Item da contratação

ITEM 01 – 01 SERVIÇO

Contratação de empresa especializada para execução completa dos serviços de preparação e pintura preventiva e corretiva de aproximadamente **501,50 m²** de calçadas externas, calçadas internas e área de garagem/estacionamento da Câmara Municipal de Tarumã/SP, incluindo mão de obra e fornecimento integral dos materiais, produtos, ferramentas, equipamentos e demais insumos necessários.

Valor estimado da contratação: R$ 4.361,50 (quatro mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

O julgamento será realizado pelo **menor preço global para execução integral do Item 01**, não sendo admitido o fracionamento da execução entre diferentes fornecedores.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de realização de manutenção preventiva e corretiva das calçadas externas, calçadas internas e da área de garagem/estacionamento da Câmara Municipal de Tarumã/SP.

As superfícies encontram-se permanentemente submetidas à incidência solar, chuvas, umidade, variações climáticas, circulação de pedestres e, especialmente na área de garagem e estacionamento, ao tráfego de veículos, condições que naturalmente ocasionam desgaste, perda de aderência, deterioração do acabamento e redução da vida útil do revestimento.

A ausência de manutenção periódica tende a acelerar o processo de deterioração, podendo demandar futuramente intervenções de maior extensão e custo.

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para realização integral dos serviços, concentrando em um único responsável a avaliação das superfícies, preparação do substrato, fornecimento dos produtos compatíveis, aplicação das tintas, proteção das áreas, acabamento, limpeza e responsabilidade pelo resultado final.

A solução foi considerada tecnicamente viável no Estudo Técnico Preliminar elaborado no âmbito do Processo Administrativo nº 583/2026.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende a execução de um **sistema completo de preparação, tratamento e pintura**, não sendo considerada suficiente a simples aplicação superficial de tinta sobre os pisos existentes.

Antes da pintura, a contratada deverá avaliar as condições efetivas das superfícies e realizar todos os procedimentos necessários para proporcionar base firme, limpa, regular, consolidada e adequada à aplicação dos produtos.

A execução compreenderá, conforme as condições de cada área:

I – inspeção das superfícies;

II – limpeza e lavagem;

III – remoção de poeira, terra, resíduos, óleos, graxas e demais contaminantes;

IV – raspagem das partes deterioradas;

V – retirada de tintas soltas, descascadas ou sem aderência;

VI – lixamento, escovação ou outro processo de preparação tecnicamente adequado;

VII – tratamento das áreas porosas, desgastadas ou pulverulentas;

VIII – pequenas correções superficiais necessárias à adequada aplicação da pintura, sem abranger intervenções estruturais não previstas;

IX – aplicação de fundo preparador, selador, promotor de aderência ou produto tecnicamente equivalente e compatível;

X – aplicação das tintas especificadas;

XI – execução das demarcações e acabamentos;

XII – isolamento e sinalização das áreas;

XIII – proteção dos elementos adjacentes;

XIV – observância dos tempos de secagem e cura; e

XV – limpeza final e retirada dos resíduos.

A solução deverá resultar em superfície com **cobertura uniforme, boa aderência, resistência mecânica, resistência às intempéries e durabilidade compatível com a utilização das áreas**.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS

5.1. Tinta para piso – tonalidade cinza

Quantidade estimada: 10 (dez) latas de 16 litros.

Referência técnica: Tinta Piso Blindado Grafeno Ultra Premium – Anjo – 16 L, admitindo-se produto Anjo, Coral, Suvinil, Sherwin-Williams ou de outro fabricante, desde que seja comprovadamente equivalente ou superior.

Características mínimas:

- tinta acrílica premium ou ultra premium própria para pisos;
- embalagem de 16 litros;
- tonalidade cinza, conforme padrão aprovado pela Administração antes da aplicação;
- acabamento fosco;
- indicada para pisos cimentados e áreas externas;
- elevada resistência mecânica;
- resistência à abrasão e ao tráfego;
- resistência aos raios UV;
- resistência ao sol, chuva, umidade e demais intempéries;
- adequada para utilização em calçadas e estacionamento;
- elevada aderência e durabilidade;
- tecnologia com grafeno ou outra solução tecnológica que proporcione desempenho igual ou superior;
- rendimento compatível com as características do produto, observadas as condições da superfície e as especificações técnicas do fabricante.

A indicação de fabricante e linha constitui **referência de padrão de qualidade e desempenho**, sendo expressamente admitidos produtos equivalentes ou superiores.

5.2. Tinta para piso – branca

Quantidade estimada: 01 (uma) lata de 16 litros.

Referência técnica: Tinta Piso Blindado Grafeno Ultra Premium – Anjo – 16 L ou equivalente/superior.

Características mínimas:

- tinta acrílica premium ou ultra premium para piso;
- embalagem de 16 litros;
- cor branca;
- acabamento fosco;
- elevada resistência mecânica e à abrasão;
- resistência às intempéries e aos raios UV;
- adequada para áreas externas;
- elevada aderência e durabilidade;
- tecnologia com grafeno ou solução tecnológica de desempenho igual ou superior.

5.3. Esmalte base água – Amarelo Ouro

Quantidade: 01 (uma) unidade de 3,6 litros.

Referência: Sherwin-Williams, admitindo-se Coral, Suvinil, Anjo ou produto equivalente/superior.

Características mínimas:

- cor Amarelo Ouro;
- acabamento brilhante;

- esmalte premium à base de água;
- baixo odor;
- secagem rápida;
- elevada aderência;
- resistência às intempéries e ao desgaste;
- adequado às demarcações e acabamentos previstos.

5.4. Esmalte base água – Azul França

Quantidade: 01 (uma) unidade de 3,6 litros.

Referência: Sherwin-Williams, admitindo-se Coral, Suvinil, Anjo ou equivalente/superior.

Características mínimas:

- cor Azul França;
- acabamento brilhante;
- esmalte premium à base de água;
- boa aderência;
- resistência às intempéries e ao desgaste;
- adequado para aplicação externa e para os acabamentos determinados pela Administração.

5.5. Fundo preparador, selador ou promotor de aderência

Deverá estar obrigatoriamente contemplado no preço global da contratação o fornecimento de **fundo preparador, selador, promotor de aderência ou outro produto tecnicamente adequado**, em tipo e quantidade suficientes para o tratamento das superfícies em que sua utilização seja necessária.

O produto deverá ser compatível com o substrato existente e com o sistema de pintura empregado, observando-se as recomendações técnicas dos fabricantes.

Sua utilização deverá proporcionar, conforme as características da superfície:

a) consolidação de superfícies porosas, desgastadas ou pulverulentas;

b) aumento da aderência da tinta;

c) redução do risco de descascamentos e desprendimentos;

d) maior uniformidade da pintura;

e) aumento da resistência e da vida útil do revestimento;

f) proteção adequada diante da exposição ao sol, chuva e umidade; e

g) maior resistência ao desgaste provocado pela circulação de pedestres e veículos.

A definição do produto adequado será responsabilidade da contratada, após avaliação das condições do substrato, **sem cobrança adicional à Câmara Municipal**.

6. FERRAMENTAS, MATERIAIS AUXILIARES E EQUIPAMENTOS

A contratada deverá fornecer todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução, incluindo, no mínimo:

- rolos profissionais de pintura de 23 cm, com lã de aproximadamente 22 mm, alta absorção e adequados às tintas utilizadas, tendo como referência linha profissional Condor ou equivalente;
- **04 (quatro) suportes para rolo de 23 cm**, referência Condor Ref. 1001 ou equivalente;
- **05 (cinco) trinchas de 2 polegadas**, referência Condor Linha 701 ou equivalente, admitindo-se Atlas, Tigre ou produto de qualidade igual ou superior;
- fitas para mascaramento e demarcação;
- recipientes;

- extensores;
- lixas;
- escovas;
- materiais para limpeza;
- produtos necessários à preparação das superfícies;
- materiais de proteção das áreas adjacentes;
- equipamentos para isolamento e sinalização; e
- EPIs necessários à segurança dos trabalhadores.

A ausência de indicação quantitativa específica para determinado material auxiliar não exime a contratada de fornecê-lo quando necessário à execução completa e adequada do objeto.

7. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação é de:

R$ 4.361,50 (quatro mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

O valor foi obtido mediante pesquisa de preços realizada no Processo Administrativo nº 583/2026, utilizando referências de contratações similares e adotando-se a mediana dos valores pesquisados.

O preço proposto deverá compreender **todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral do objeto**, incluindo mão de obra, materiais, tintas, fundos preparadores, ferramentas, equipamentos, transporte, tributos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, EPIs, sinalização, limpeza, destinação dos resíduos e demais despesas necessárias.

Não será admitida cobrança adicional pela necessidade de complementação de materiais ou insumos inerentes à execução do objeto conforme as especificações deste Termo de Referência.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Tarumã
Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal de Tarumã
Função: 01 – Legislativa
Subfunção: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0030 – Processo Legislativo
Projeto/Atividade: 2129 – Manutenção Corpo Legislativo
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Ficha: 26
Categoria Econômica: 3.3.90 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento: 16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Valor reservado: R$ 4.361,50.

A disponibilidade orçamentária encontra-se formalizada por meio da **Nota de Reserva de Dotação nº 108/2026**, vinculada ao Processo Administrativo nº 583/2026.

Elaborado por:

Wuilverson Henrique Mossini da Silva
Diretor Geral Legislativo

Aprovo o presente Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

SOLANGE APARECIDA CARON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Tarumã